

2025



UNião das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
**MONTIJO
E AFONSOEIRO**

Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, 2025

**JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

ÍNDICE

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025.....	3
I – INTRODUÇÃO	3
II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	8
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8
2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA.....	9
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.....	11
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	13
5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE.....	14
6. BEM ESTAR ANIMAL.....	16
7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA.....	17
8. OUTRAS ATIVIDADES.....	18
III – ORÇAMENTO, 2025	19
IV - PPI, 2025.....	32

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano onde são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as ações mais relevantes e o Orçamento para 2025, que são simultaneamente os instrumentos de gestão que irão estabelecer as Atividades e Estratégias de Ação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2025. Assim, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, a Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e demais atualizações legislativas (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada, mais recentemente, pela Lei n.º 69/2021 de 20/10), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2025, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho) e posteriores atualizações legislativas, assim como nas regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os documentos foram enviados para vossa apreciação, discussão e votação nesta Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, após o cumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) tal como previsto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, considerando todas as alterações legislativas, do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e no Classificador Económico das despesas e receitas das Autarquias Locais atualizado em 2019.

[Assinatura]
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

No cumprimento da legislação em vigor e de todos os princípios legais que norteiam as atribuições e competências da junta de freguesia, em estreita parceria e proximidade com a nossa população, movimento associativo, comunidade educativa e outros agentes da sociedade civil, assumimos uma gestão pública assente nos princípios do rigor, sustentabilidade e proximidade, procurando manter o equilíbrio financeiro da junta e assegurar o aumento e a melhoria constante dos serviços prestados aos nossos fregueses e freguesas.

É com este sentido de responsabilidade, dedicação à causa pública e aos nossos fregueses que queremos continuar a contribuir para o desenvolvimento da nossa freguesia e para o aumento do bem-estar da nossa população. Este é um orçamento e um plano de atividades de continuidade, de implementação dos projetos já apresentados; de novos impulsos para projetos já em execução e, sobretudo, de reforço da presença da nossa freguesia junto do movimento associativo, das empresas e das pessoas.

No ano de 2025 perspetiva-se a continuidade de alguns constrangimentos relacionados com a taxa de inflação, que apesar de já ter iniciado um processo de recuo, continua a fazer-se sentir no custo de vida, nos preços, nas taxas de juro, em suma, no dia-a-dia de todos os portugueses.

Existe um outro aspeto que marca este orçamento e plano de atividades: em 2024, com o auto de transferência de competências da Câmara Municipal do Montijo, a junta de freguesia assumiu o alargamento territorial das suas responsabilidades em matéria de higiene urbana (varredura de ruas), deservagem e recolha de monos, tendo o município transferido os recursos financeiros. Quase um ano depois da implementação desta situação e, no momento de renegociação dos autos de transferência para 2025, a avaliação efetuada pela junta de freguesia concluiu pela necessidade de serem reforçadas as verbas transferidas pelo município, para que se possa efetivamente dar cumprimento a estas competências de uma forma rigorosa e eficiente.

Neste momento, aguarda-se indicação por parte da Câmara Municipal sobre a viabilidade de reforço dos recursos financeiros para as competências indicadas, tendo a junta de freguesia indicado que não terá condições de assumir essas competências sem o aumento das verbas para a sua execução.

Este orçamento é também marcado pela política de investimento no espaço público, nomeadamente através do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ao abrigo do Plano Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas, que se concretiza na

requalificação dos polidesportivos do Bairro da Caneira e do Bairro do Esteval, num investimento total de 425 mil euros, que já se iniciou em 2023 e terá continuidade em 2025.

Porque continuamos a acreditar que as pessoas estão no centro da nossa ação, vamos continuar a investir nas políticas sociais, que fomos construindo com alicerces cada vez mais profundos ao longo dos últimos anos. Vamos continuar e aprofundar a intervenção do nosso Gabinete de Apoio Social, que tem funcionado junto das famílias economicamente mais vulneráveis, prestando-lhes apoio em matérias diversas, desde a ajuda alimentar à relação com outras entidades públicas (Segurança Social, Centro de Emprego, etc). Vamos reforçar o apoio às instituições da rede alimentar do concelho. Daremos continuidade ao plano de ação do projeto Cuidar +65 que, junto da população sénior, promove um conjunto diversificado de atividades de lazer, mas também de formação e informação para matérias essenciais no âmbito da gestão da economia doméstica, dos cuidados de saúde, entre outras.

No âmbito desportivo e cultural continuaremos ao lado do nosso movimento associativo e do comércio local, apoiando as atividades dinamizadas pelas nossas instituições e dinamizando diretamente alguns projetos.

Assim pretendemos prosseguir com a dinamização das Festas do Afonsoeiro, mantendo o compromisso de promover a criação de uma comissão de festas; com o Carnaval do Montijo; a presença nas Festas de São Pedro; a promoção de projetos já executados há vários anos, como são o caso das colónias balneares; à comemoração de efemérides como o Natal, o Dia da Criança, o Dia da Freguesia, e do 25 de Abril.

Pretendemos dar continuidade ao Festival Sons no Montijo, juntamente com a Associação Somos Peixinho. A terceira edição consolidou a nossa capacidade organizativa, demonstrando que este é um festival que se destaca pela sua qualidade.

Em matéria de educação seguiremos a nossa política de aposta na escola pública, através do aprofundamento da componente financeira que envolve a nossa relação com as escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolares, mas sobretudo com o aprofundamento das parcerias com a comunidade educativa, quer dentro da escola, quer em atividades por nós promovidas. Vamos, igualmente, prosseguir com as nossas "Conversas sobre Educação", onde se pretende proporcionar momentos de debate e reflexão sobre a educação, numa abordagem multidimensional da criança/jovem.

Mantemos o nosso objetivo de incentivar à participação pública dos cidadãos, pelo que vamos dar seguimento aos projetos de implementação de serviços online.

Em matéria de saúde, em parceria com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo vamos prosseguir com o posto de atendimento digital para acesso ao Balcão SNS 24, que consideramos uma mais valia para a população da freguesia, sendo um contributo importante para facilitar o contacto dos nossos cidadãos com os serviços de saúde e promover a articulação com a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados. Pretendemos, igualmente, dar continuidade ao desenvolvimento do projeto em rede de facilitação de acesso a cuidados de saúde (médicos, de enfermagem, farmacêuticos), direcionado à população economicamente mais vulnerável e em estreita parceria com entidades públicas e privadas da freguesia. Vamos também, prosseguir com ações de sensibilização e literacia em saúde, incluindo rastreios a doenças junto da população.

Em matéria de Proteção Civil, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, vamos dar continuidade ao processo de implementação da Unidade Local de Proteção Civil, com desenvolvimento do Plano de Emergência Local, dinamização e formação da bolsa de voluntariado, definição de um plano de Cultura de Segurança dirigido à população e dinamização de um simulacro. A implementação desta subestrutura, que se enquadra no sistema municipal de proteção civil, adquire uma importância estratégica nas políticas locais de ordenamento do território e de segurança e proteção civil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e harmonioso da freguesia e, consequentemente, do concelho.

No espaço público, dentro das competências legais, vamos manter o plano de recuperação, conservação e manutenção dos parques caninos, a substituição de placas toponímicas e de mobiliário urbano, área na qual procuraremos expandir a nossa ação através da colocação de mais papeleiras e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa. Iremos, também, dar continuidade à requalificação e manutenção dos parques infantis da freguesia, com o apoio da câmara municipal. Neste âmbito, aguardamos a definição do auto de transferência com o município para avaliarmos a continuidade da nossa intervenção em matéria de higiene urbana nos bairros do Afonsoeiro, Esteval e Areias.

O Orçamento para 2025 apresenta, assim, a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita e inclui a previsão dos projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da

prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e atribuídos, bem como outros encargos para o ano de 2025.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programa definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico.

Os documentos previsionais integram, ainda, as atividades mais relevantes da gestão autárquica, o Plano Plurianual de Investimentos distribuído pelas diversas áreas de fulcral importância para a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Acreditamos que apresentamos um plano de atividades adequado ao contexto económico e social do próximo ano. A previsão é de um ano de 2025 que trará desafios para todos e para as juntas de freguesia, até porque será um ano de eleições autárquicas. Temos, por isso, a responsabilidade acrescida de apresentar um orçamento rigoroso e sustentável e um plano de atividades que tem obrigatoriamente de ser adaptado à realidade. Estamos conscientes dos desafios e das responsabilidades, assim como do trabalho, dedicação e empenho que são necessários todos os dias, por parte de todos nós, para construir uma Freguesia assente nos valores da solidariedade, da coesão, da justiça social e que promova o desenvolvimento e a qualidade de vida de todos os nossos fregueses.

Aos trabalhadores da freguesia, membros do executivo e assembleia de freguesia deixamos uma palavra pelo trabalho, esforço e dedicação de todos nós, para juntos, continuarmos a desenvolver, a melhorar e a modernizar o Montijo e o Afonsoeiro.


Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

1.

II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A junta de freguesia, enquanto autarquia de maior proximidade com a população, assume um papel fundamental para a comunidade ao nível da articulação entre esta e os restantes órgãos autárquicos e centrais.

Neste contexto, pretendemos continuar a desenvolver iniciativas que reforcem a participação mais ativa e direta da população, bem como promovam a melhoria das condições de trabalho dos nossos trabalhadores, pelo que nos propomos dar continuidade às seguintes propostas:

1.1. Participação dos cidadãos e comunicação

A valorização da participação da população deve ser feita através de uma comunicação de proximidade, fácil, acessível, onde a transparência e o direito de resposta sejam uma preocupação constante.

Assim, vamos continuar a reforçar a presença da junta de freguesia nos media e nas redes sociais, através da divulgação das atividades e eventos promovidos pela junta ou pelo movimento associativo da freguesia; dos resultados de mérito das nossas associações e outras entidades; de efemérides do movimento associativo e/ou dias comemorativos; de iniciativas comunicacionais que promovam uma maior interação com a nossa população.

Conscientes que os meios digitais não alcançam toda a população e que a publicação do boletim da freguesia constituiu um elemento importante de divulgação, de prestação de contas à população e pode, ainda, ser entendido como um contributo para a memória futura da freguesia, continuaremos a publicar O Citadino, que pretendemos seja um elo de ligação entre a junta e a comunidade.

1.2. Melhorar a gestão, a operacionalização e a resposta a ocorrências

Continuamos a desenvolver o processo de implementação de um mecanismo/plataforma que permita aos fregueses pedir atestados e outros documentos por via eletrónica, assim como reportar ocorrências. Este processo tem sido mais demorado do que previsto, mas continuaremos a prosseguir o objetivo final de implementação desta aplicação.

1.3. Promover o desenvolvimento das competências dos trabalhadores

A melhoria contínua do atendimento prestado à população exige que os trabalhadores e os eleitos desenvolvam as suas competências, quer através da experiência, quer através da formação.

Assim pretende-se garantir o acesso e frequência a ações de formação em áreas como o atendimento, normalização contabilística, contratação pública, entre outras, procurando a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores e a capacitação dos eleitos.

Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho (medicina no trabalho) disponibilizaremos a todos os trabalhadores exames médicos (ocasionais, periódicos e complementares) e prosseguiremos com os serviços de higiene e segurança no trabalho.

2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA

Assumindo a educação, o ensino e a formação um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva e, enquanto considerarmos estas áreas como prioridades, a freguesia irá continuar, e reforçar se possível, a sua intervenção de modo a responder atempadamente aos anseios da comunidade educativa e formativa, na defesa e manutenção da escola pública.

Nesta área, além das competências legais na manutenção e apoio às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins-de-infância, iremos manter o apoio às atividades que são parte integrante dos planos de atividades anuais dos estabelecimentos de ensino; estaremos disponíveis para manter o apoio e a colaboração com as escolas do 2.º e 3.º ciclos, secundária e profissional; estender e aprofundar a relação de proximidade com as associações de pais e encarregados de educação; promover ações de cidadania com objetivo de aumentar a responsabilização cívica, assim como desenvolver nos nossos fregueses uma identidade e sentimento de pertença à freguesia.

2.1. Verbas para expediente e limpeza das escolas

Manter a atribuição de verbas para expediente e limpeza a todas as escolas do 1.º CEB e JI públicos da freguesia, dentro do quadro das nossas competências.

2.2. Projetos educativos e planos de atividade

Apoiar as iniciativas das escolas da freguesia inseridas nos planos de atividades, como por exemplo feiras, exposições, workshops, palestras, entre outras atividades.

2.3. Livros e material pedagógico

Apoiar na aquisição de livros e ou material pedagógico para todas as escolas do 1.º CEB e JI, para além do apoio logístico na organização de feiras do livro realizadas nas escolas do 1.º CEB e jardins-de-infância.

2.4. Atividades extracurriculares (prolongamento de horários) e ATL

Prosseguir com o apoio logístico e transporte para a realização das atividades extracurriculares, principalmente para os ATL da responsabilidade das associações de pais e encarregados de educação das escolas do 1.º CEB, tendo em conta os alunos carenciados do escalão A e B em que as famílias não possam suportar financeiramente as despesas, principalmente com as visitas de estudo.

2.5. Apoio a jovens com deficiência

Continuar a apoiar, logística e financeiramente, as atividades curriculares e extracurriculares com especial incidência para os alunos com necessidades educativas especiais que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico. Colaborar com a Cercima, apoiando os jovens que frequentam esta instituição, criando condições para a concretização das suas próprias atividades, bem como a sua integração nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia (Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outras). Procuraremos, igualmente, apoiar ou protocolar com as associações da freguesia o desenvolvimento de atividades desportivas para e com jovens com deficiência.

2.6. Estágios profissionais

Manter as parcerias com o Centro de Emprego, Escolas Secundárias e Escola Profissional, para a realização de estágios profissionais e ou curriculares de nível II, III e IV.

2.7. Apoio às associações de pais e encarregados de educação

Manter a colaboração com as associações de pais e encarregados de educação das escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância responsáveis pelos ATL, apoiando as crianças que frequentam estas escolas em visitas de estudo, analisando a situação financeira de modo a apoiar os alunos do escalão A e B.

2.8. Ações de sensibilização e informação

Dar continuidade à realização de ações de sensibilização e informação para crianças e jovens sobre as temáticas da segurança, saúde, alimentação, cidadania e ambiente, em estreita parceria com a comunidade educativa.

2.9. Ações de formação

Promover, em parceria com entidades formativas do concelho, ações de formação gratuitas para desempregados, por forma a desenvolver competências em áreas como a informática, as línguas, a empregabilidade, o empreendedorismo, assim como cursos para seniores que incentivem a

utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, procurando contribuir para o combate ao isolamento social dos seniores.

2.10. Comissões de moradores

Apoiar as comissões de moradores e os grupos informais de cidadãos que promovem o sentido cívico dentro dos seus bairros, procurando impulsionar a criação de mais comissões de moradores e contribuir para participação ativa dos cidadãos no quotidiano do seu bairro e freguesia.

2.11. Conversas sobre Educação

Projeto em parceria com associações e outras entidades, com o qual desenvolvemos momentos de debate e reflexão sobre a educação, numa abordagem multidimensional da criança/jovem.

3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Ação Social é outra das áreas que tem merecido desta autarquia uma particular atenção, principalmente por razões relacionadas com o desemprego e com a problemática, infelizmente ainda presente, das famílias economicamente mais vulneráveis. Assim, procuraremos responder junto dos jovens, seniores e famílias carenciadas, no âmbito dos apoios sociais. Neste pressuposto, consideraremos também o reforço financeiro no apoio social por via do excedente que eventualmente ocorra em cada uma das rubricas do orçamento.

3.1. Apoio sócio alimentar

Reforçar o apoio financeiro e logístico às instituições responsáveis pela distribuição do apoio alimentar às famílias economicamente vulneráveis, dando assim continuidade à parceria já existente com as instituições da freguesia (Centro Paroquial e Social Padre Manuel Gonçalves, Associação Caminho do Bem Fazer, Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo, Santa Casa da Misericórdia de Montijo, Associação Pontes de Afeto e União Mutualista Nossa Senhora da Conceição), numa resposta social que se pretende o mais eficiente possível e que contribua para construção de uma sociedade mais solidária.

3.2. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Continuar com o apoio logístico e outros solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município do Montijo, para que as crianças e os jovens possam recomeçar ou iniciar a atividade escolar, servindo de elo de ligação entre a CPCJ e os estabelecimentos escolares, sempre que sejam detetadas situações de risco.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

[Handwritten signature]
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

3.3. Natal Solidário

Continuar a disponibilizar cabazes de Natal a famílias carenciadas que não estejam abrangidas pelo Gabinete de Apoio Social da C.M.M., numa atitude solidária para com os que mais necessitam do nosso apoio. Apoiar e impulsionar outras atividades solidárias que são desenvolvidas por diversas entidades públicas e privadas da freguesia.

3.4. Gabinete de Ação Social

Prosseguir o trabalho de acompanhamento, avaliação e referenciação das situações de carência socioeconómica, realizado pelo Gabinete de Ação Social, assim como desenvolver ações de formação, junto da população sénior, economicamente mais vulnerável e/ou desempregada, sobre RSI, Gestão de Orçamento Familiar, Complemento Solidário para Idosos, entre outros temas.

3.5. "Cuidar +65"

Dar continuidade ao programa Cuidar +65, que tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades junto da população sénior, famílias e cuidadores informais. Assim, no ano de 2025, vamos prosseguir (e procurar uma maior abrangência de público) com a dinamização de passeios culturais, palestras, rastreios, ações de sensibilização; dar continuidade ao projeto das Tertúlias do Cuidar+65 com elaboração de trabalhos temáticos; às sessões de Meditação; e promover ações de esclarecimento e informação aos familiares e cuidadores informais.

3.6. Balcão SNS 24

Dar continuidade ao funcionamento do posto de atendimento digital para acesso ao Balcão SNS24, possibilitando à população da freguesia, sem os meios tecnológicos apropriados ou com pouca literacia digital, o acesso remoto aos serviços digitais do SNS. Este projeto é articulado com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

3.7. Facilitação do acesso a cuidados de saúde

Dar continuidade ao projeto de facilitação de acesso a cuidados de saúde direcionado à população economicamente mais vulnerável, em parceria com instituições/entidades na área da saúde.

3.8. Rastrelas

Dar continuidade aos rastreios e ações de literacia em saúde: rastreios à diabetes, à visão, colheitas de sangue, ações de informação/sensibilização assinalando datas comemorativas relacionadas com a promoção da saúde.

4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O Associativismo, a Cultura, o Desporto, e a Ocupação de Tempos Livres são atividades indispensáveis em qualquer sociedade moderna e inclusiva, que contribuem de forma decisiva para o bem-estar das populações.

Foi com base neste princípio que o executivo criou as medidas adequadas, individualmente ou em parceria, para incentivar e reforçar as atividades culturais e desportivas na freguesia, procurando não só envolver as coletividades, escolas, associações de moradores, outras associações e clubes, bem como toda a comunidade quer nas atividades programadas pela junta de freguesia, quer nas atividades programadas e realizadas pelo movimento associativo no âmbito dos contratos-programa e parcerias.

Em 2025 pretendemos aprofundar os contratos-programa e protocolos de colaboração com o movimento associativo, assim como imprimir uma nova dinâmica à atividade cultural, desportiva e de ocupação de tempos livres desenvolvida pela junta, procurando ir ao encontro de uma política cultural e desportiva mais descentralizada. Não deixaremos, também, de fora o apoio e as parcerias necessárias junto do comércio local.

4.1. Contratos-programa e protocolos

Reforçar os contratos-programa e protocolos de cooperação com o movimento associativo, incluindo nos mesmos a obrigação das associações dinamizarem uma ou mais atividades com a junta e de incluírem na sua prática desportiva/cultural crianças carenciadas da freguesia, de forma gratuita.

4.2. Festival "Sons no Montijo"

Realizar a quarta edição do Festival de Música "Sons no Montijo", em parceria com a Somos Peixinho e outras instituições/entidades da freguesia, procurando que a edição de 2025 reforce a sua projeção e visibilidade.

4.3. Festas do Afonsoeiro

Vamos prosseguir com a dinamização das Festas do Afonsoeiro, procurando formalizar a criação de uma Comissão de Festas que possa dar continuidade ao trabalho que tem sido realizado diretamente pela junta.

[Handwritten signatures and text]
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Alentejo

4.4. Carnaval

Dentro das nossas possibilidades e recursos, estamos disponíveis para continuar a co-organizar o Carnaval do Montijo em 2025, apoiando financeiramente e logisticamente o mesmo.

4.5. Atividades comemorativas

Para assinalar efemérides nacionais/datas comemorativas ou dias importantes para o concelho e freguesia, vamos prosseguir com a dinamização regular de atividades, exposições, espetáculos, workshops e outros eventos por forma a celebrar datas como o 25 de Abril, o Dia da Criança, o Dia da Freguesia, o Natal, entre outras.

4.6. Outras atividades culturais e recreativas

Manter a parceria com a C.M.M. na organização e realização de eventos temáticos e tradicionais, tais como Montijo Lugar de Encontros; Feira Quinhentista; as Festas Populares de S. Pedro; o Natal com Arte, entre outros.

4.6.1. Almoço convívio “As memórias do Orfanato”

Dinamizar o encontro anual dos antigos alunos do Orfanato, promovendo o espaço e o momento das Memórias do Orfanato.

4.6.2. Colónia balnear e passeios culturais para seniores

Realização da colónia balnear e dos passeios culturais para seniores da nossa freguesia.

4.6.3. Colónia balnear 25 de Abril

Realização desta atividade durante todo o mês de julho, integrada na ocupação de tempos livres das crianças (6 aos 12 anos) da nossa freguesia. É um projeto com mais de 20 anos, totalmente gratuito, que proporciona momentos únicos a muitas crianças da freguesia, provenientes de famílias economicamente vulneráveis.

4.7. Atividades com o comércio local

Estreitar a parceria com a Baixa do Montijo para realização de workshops para o público em geral, para lojistas, bem como eventos de promoção do comércio, do empreendedorismo e do tecido económico da freguesia.

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

O Ordenamento do Território consiste no planeamento e gestão da interação entre as populações

e o meio ambiente onde se encontram. Torna-se, assim, fundamental planificar a implementação de novas estruturas, bem como rentabilizar o aproveitamento das existentes e assegurar a sua preservação.

Nesta perspetiva, e dentro do quadro de competências da junta de freguesia, o executivo pretende acompanhar/colaborar com a câmara municipal na definição e ordenamento do território, com especial relevância para as novas infraestruturas aeroportuárias, novas acessibilidades e acompanhar o potencial crescimento populacional, habitacional e económico, de forma a garantir os interesses da população.

5.1. Parques Infantis

Prosseguir com a recuperação e a manutenção dos parques infantis já existentes, com o apoio da Câmara Municipal do Montijo.

5.2. Equipamentos geriátricos/fitness

Assegurar a manutenção dos núcleos de equipamentos de *fitness* ao longo da ciclovía e desenvolver um espaço de calistenia, crossfit e treino de rua.

5.3. Requalificação dos Polidesportivos da Caneira e do Esteval

A junta de freguesia, em parceria com a câmara municipal, apresentou candidatura ao Plano Comunidades em Ação – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, que é financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

A referida candidatura tem por objeto a requalificação dos polidesportivos do Bairro da Caneira do Bairro do Esteval. No total representa um investimento de 475 mil euros a executar ao longo de três anos. Em 2025, vamos dar continuidade à requalificação dos polidesportivos que já se iniciou em 2023/2024 estando em desenvolvimento o procedimento concursal de contratação pública para a execução das obras, procurando transformar estes equipamentos em locais de fruição desportiva e cultural e, sobretudo, em espaços de partilha e de união da comunidade.

O Plano Comunidades em Ação, desenvolvido no âmbito do PRR, espelha uma abordagem integrada na promoção da inclusão social de comunidades da AML que vivem em situação de carência. Dispõe de um investimento de 121,5 milhões de euros, a aplicar até 31 de dezembro 2025, em 31 operações integradas locais, cada uma com um investimento mínimo de 2,75 milhões de euros.


Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Alentejo

Junta de Freguesia União de Freguesias Monjo e Afonsoeiro

5.4. Espaço público

Continuar com a manutenção dos passeios da freguesia e outros caminhos pedonais, incluindo os pequenos calcetamentos e/ou reposições de calçada nos passeios da freguesia.

5.5. Higiene Urbana

Conforme já referido, esta é uma área que está sob avaliação conforme for o resultado do processo negocial do auto de transferência de competências com o município.

5.6. Toponímia

Continuar os trabalhos de reposição de placas toponímicas danificadas, assim como, reabilitar algumas das existentes.

5.7. Mobiliário urbano e outros

Prosseguir com a recuperação e a manutenção do mobiliário existente; colocação de mais papeleiras, em diversas ruas da freguesia, e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa.

5.8. “Eu cuido da minha freguesia”

Trata-se de um projeto de dinamização de ações de sensibilização de boas práticas ambientais, campanhas e atividades de sustentabilidade ambiental e de melhoria do espaço público. No contexto deste projeto, propomos: apoiar os projetos Eco-Escolas; cooperar com associações e entidades na dinamização de atividades; dinamizar campanhas de reciclagem e reutilização e manter as campanhas já em curso, como a recolha de óculos, de tampinhas e o programa “Toneladas de Ajuda”; realizar ações de sensibilização no âmbito da política dos 3 Rs – reduzir, reciclar e reutilizar; promover Eco-Eventos e ações ambientais, procurando concretizar os objetivos da ENEA e da Agenda 2030; contribuir para a manutenção e higienização dos espaços públicos, através de campanhas de sensibilização e ações de limpeza com a população.

6. BEM ESTAR ANIMAL

6.1. “Cão Cidadão e Companhia

Este projeto, já em curso, assenta numa política de promoção do bem-estar animal, de dinamização de espaços próprios para o lazer e de (in)formação cívica para a preservação da saúde pública e combate ao abandono dos animais. Neste âmbito, propomos: realizar a manutenção dos dois parques caninos da freguesia; prosseguir com a distribuição de equipamentos para recolha de dejetos canídeos; dinamizar campanhas de sensibilização e campanhas de

adoção/apadrinhamento; realizar workshops, ações de fiscalização; dinamizar campanhas de apoio a famílias economicamente vulneráveis com animais de estimação, através da criação do Banco Solidário Animal. Procuraremos, também, implementar um programa CED – Capturar, Esterilizar, Devolver.

7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

O planeamento, a coordenação e a execução das políticas de Proteção Civil são essenciais na prevenção e reação das entidades e população, nos casos de acidentes graves e catástrofes, bem como nas respostas de proteção e socorro às vítimas/populações.

Daremos particular atenção à organização e estruturação dos planos de atuação, com especial enfoque na realização de ações de prevenção conjuntas, para atingirmos elevados níveis de resiliência da nossa população.

7.1. Cooperação com os agentes de proteção civil

Reforçar a cooperação e apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Montijo, Cruz Vermelha, o Serviço Municipal de Proteção Civil e às forças de segurança - PSP e GNR.

7.2. Projeto de cultura de prevenção e segurança

Dinamizar, em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com diversas entidades, o Projeto de Cultura de Prevenção e Segurança junto da população em geral, com especial ênfase junto da população sénior. Este projeto visa promover medidas de autoproteção, educação e cidadania, bem como capacitar cada indivíduo como o primeiro agente de proteção civil.

7.3. Unidade Local de Proteção Civil

As Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), conforme consagrado na legislação atualmente em vigor, afiguram-se como uma estrutura de proteção civil, à escala da freguesia, que promovem a otimização da operacionalidade associada ao mecanismo local de prevenção e resposta, sobretudo no acompanhamento das ações e procedimentos referentes ao processo de planeamento e gestão da emergência.

A implementação desta subestrutura, que se enquadra no sistema municipal de proteção civil, adquire uma importância estratégica nas políticas locais de ordenamento do território e de

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Alentejo

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

segurança e proteção civil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e harmonioso da freguesia e, conseqüentemente, do concelho.

Após tramitados todos os procedimentos legais referentes à criação da Unidade de Proteção Civil da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, cujo projeto de regulamento foi publicado em Diário da República, iniciámos, ainda em 2023, a definição da sua estrutura e composição. Pretendemos, em 2025, dar continuidade à sua implementação, com desenvolvimento do Plano de Emergência Local, dinamização e formação da bolsa de voluntariado, definição de um plano de Cultura de Segurança dirigido à população e dinamização de um simulacro, em articulação direta com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

8. OUTRAS ATIVIDADES

Para além das atividades e ou ações descritas, que são parte integrante dos nossos objetivos para 2025, outras existem que consideramos de grande interesse para o funcionamento desta autarquia e para a sua população.

8.1. Autocarro da junta de freguesia

Disponibilizar o autocarro da junta de freguesia, de acordo com o seu regulamento, a toda a comunidade. A sua utilização deve incidir em especial no apoio às atividades das escolas públicas, coletividades, instituições e clubes, nas dimensões educativa, desportiva, recreativa e cultural, seguindo a seguinte ordem de prioridade: junta de freguesia; escolas do 1.º CEB e JI; coletividades; instituições; câmara municipal e juntas de freguesia do concelho.

8.2. Protocolos ANAFRE

Continuar a disponibilizar a todas as escolas do 1.º CEB, JI, instituições de solidariedade social, trabalhadores da junta e fregueses no geral o acesso mais facilitado a serviços, equipamentos culturais e outro, no âmbito dos protocolos existentes entre a ANAFRE e instituições diversas.

ORÇAMENTO

2025

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2025 bem como o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual de Atividades mais relevantes apresentam uma forte componente de receitas externas associadas aos protocolos celebrados com o Município do Montijo bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado para o ano de 2025.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2025, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2024 e as orientações para o Orçamento de Estado para 2025.

As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários,

em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

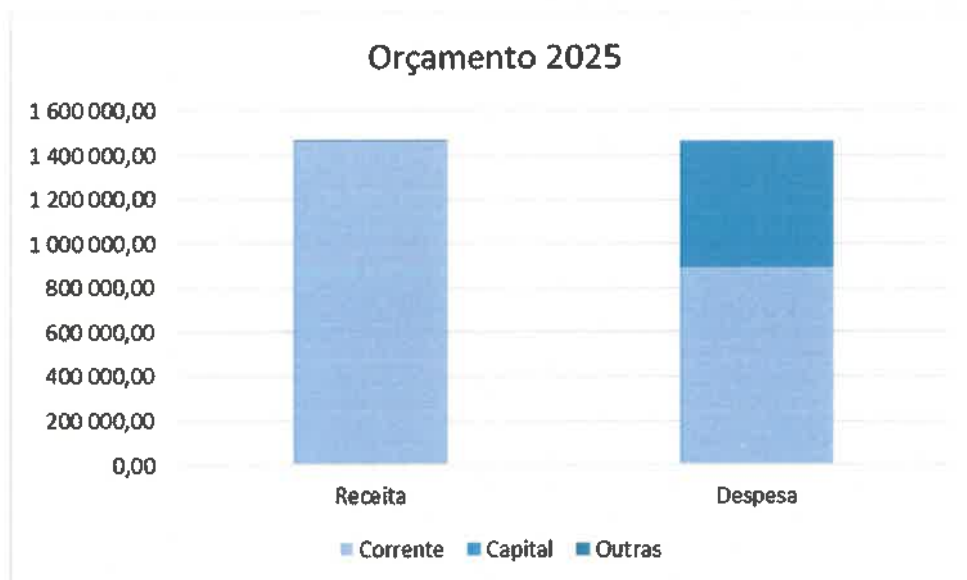
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2025

O Orçamento da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para o ano de 2025 atinge o valor de 1.463.397,30 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	1 463 297,30	889 049,85
Capital	0,00	574 347,45
Outras	100,00	0,00
	1 463 397,30	1 463 397,30

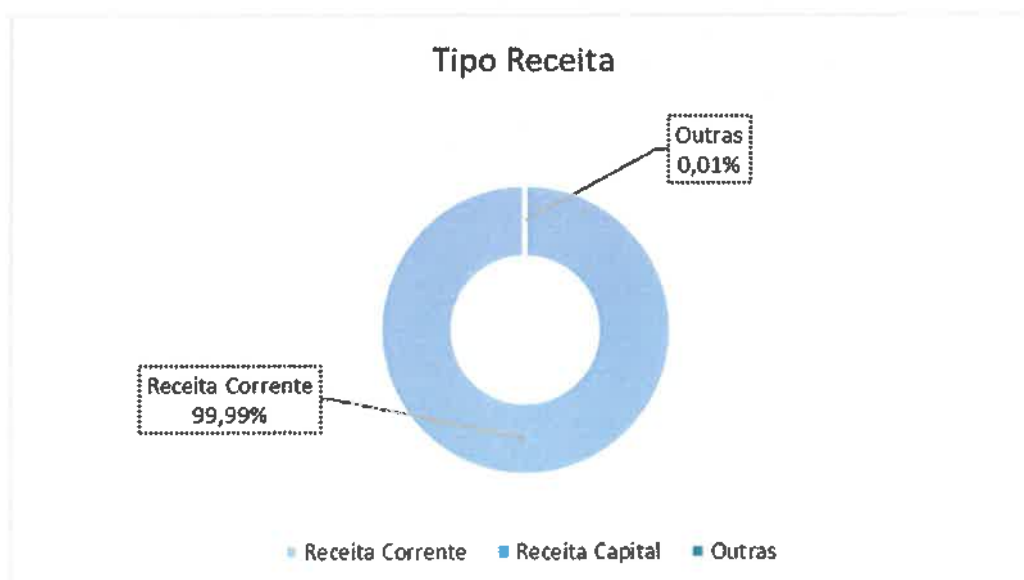
Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

O orçamento da receita para o ano de 2025, atinge os 1.463.397,30 euros. As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas. As receitas correntes correspondem a 99,99% do orçamento da receita.

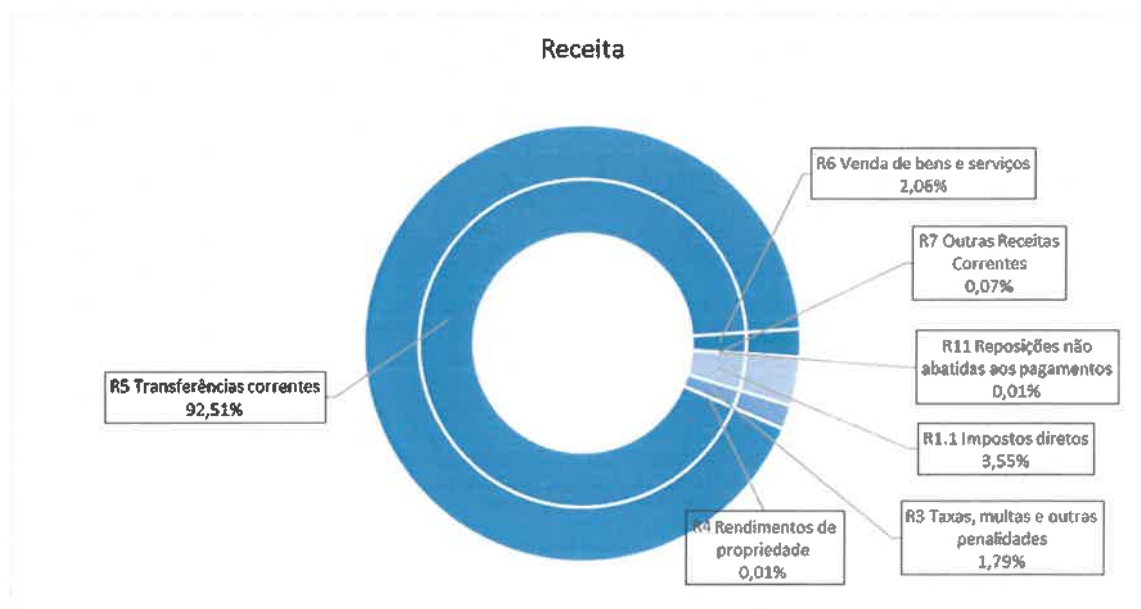
Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	1 463 297,30	99,99%
Receita Capital	0,00	0,00%
Outras	100,00	0,01%
Total	1 463 397,30	100%



As receitas são maioritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 99,99% do orçamento para o ano 2025.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Alconceiro

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	51 938,00	3,55%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 190,00	1,79%
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	0,01%
R5	Transferências correntes	1 353 910,30	92,51%
R6	Venda de bens e serviços	30 200,00	2,06%
R7	Outras Receitas Correntes	959,00	0,07%
Receita Corrente		1 463 297,30	99,99%
Receita Capital		0,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	0,01%
Outras		100,00	0,01%
Total		1 463 397,30	100%

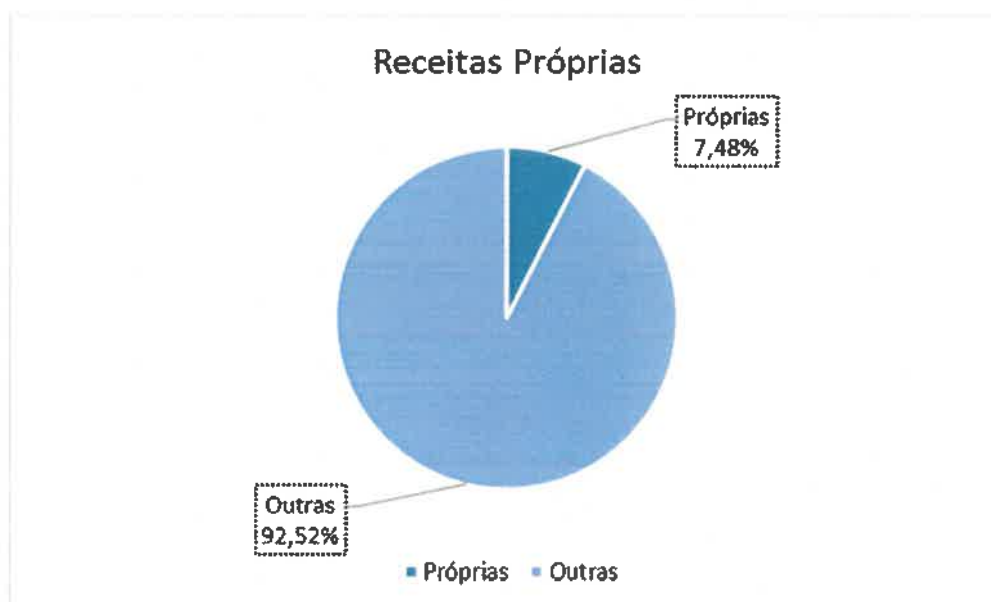


Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2025 são de 7,48%, sendo que as outras receitas correspondem a 92,52%.

Receitas	Valor	%
Próprias	109 487,00	7,48%
Outras	1 353 910,30	92,52%
Total	1 463 397,30	100,00%

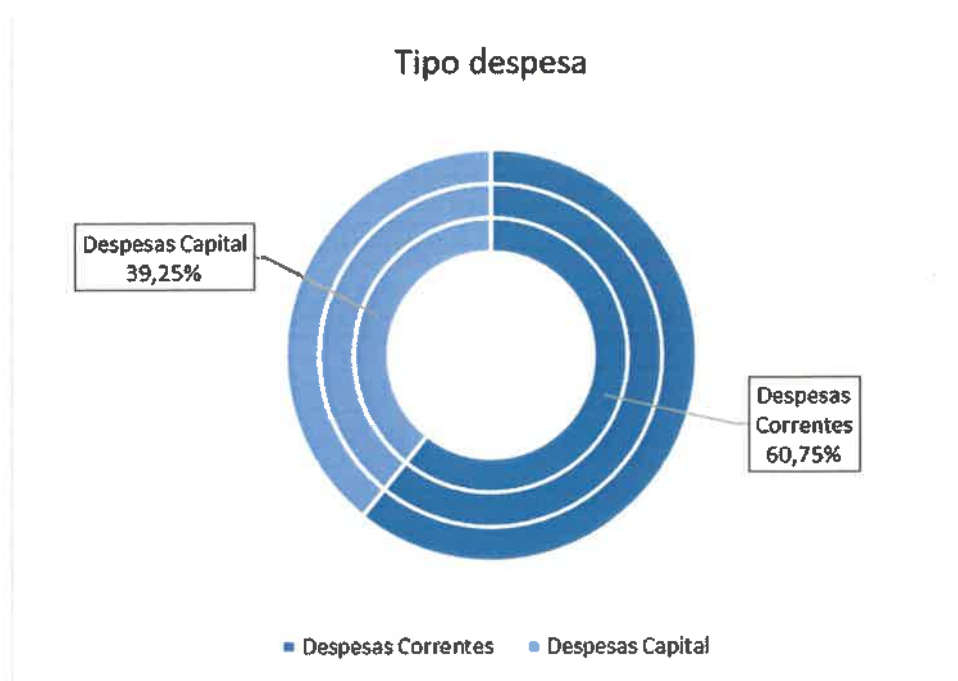


Despesa

A despesa para o orçamento de 2025, contempla nas despesas correntes 889.049,85 euros e nas despesas de capital 574.347,45 euros, fixando o valor do orçamento em 1.463.397,30 euros.

Tipo Receita	Valor	%
Despesas Correntes	889 049,85	60,75%
Despesas Capital	574 347,45	39,25%
Total	1 463 397,30	100,00%

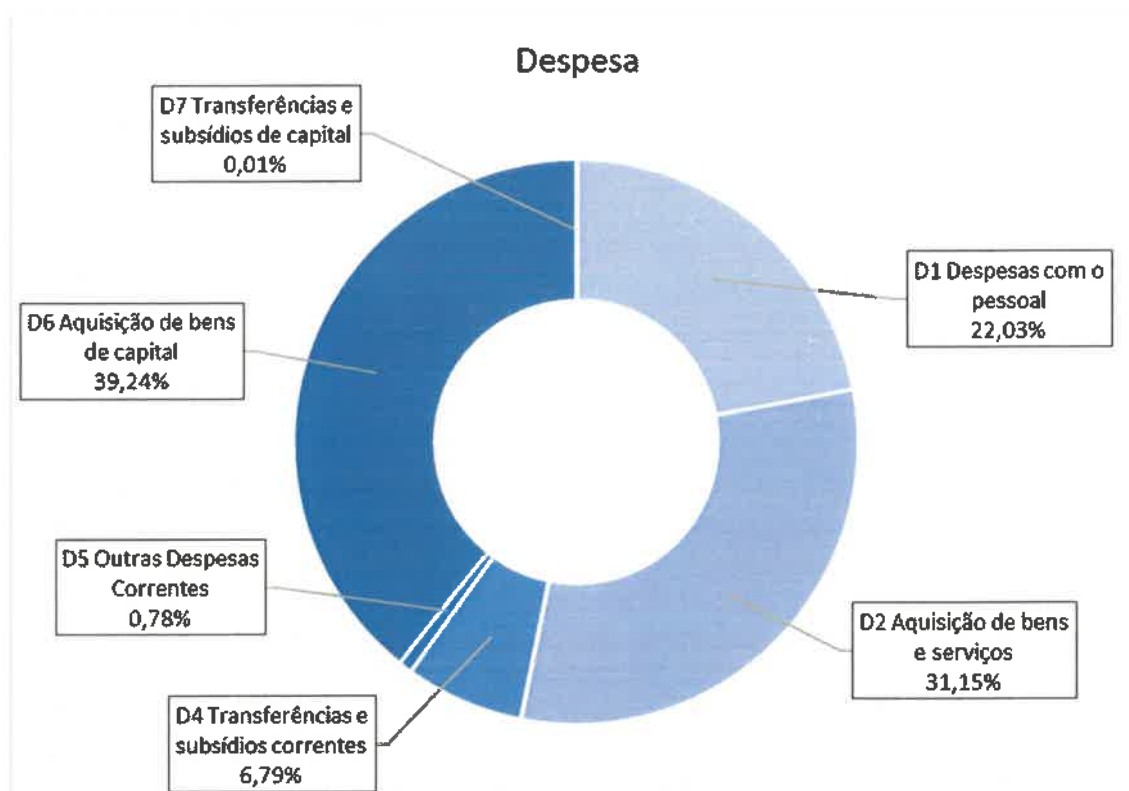
Conselho
 Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
 1.



No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são na aquisição de bens de capital, com 39,24% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	322 403,73	22,03%
D2	Aquisição de bens e serviços	455 751,94	31,15%
D4	Transferências e subsídios correntes	99 408,56	6,79%
D5	Outras Despesas Correntes	11 485,62	0,78%
Despesas correntes		889 049,85	60,75%
D6	Aquisição de bens de capital	574 097,45	39,24%
D7	Transferências e subsídios de capital	200,00	0,01%
D8	Outras despesas de capital	50,00	0,00%
Despesas capital		574 347,45	39,25%
Total		1 463 397,30	100,00%

Junta da Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
V. -





FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

RESUMO

2025

ORÇAMENTO INICIAL

Recetas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	1 463 297,30	Corrente.....	889 049,85
Capital.....	0,00	Capital.....	574 347,45
Outras Receitas.....	100,00		
Total	1 463 397,30	Total	1 463 397,30
Total Geral	1 463 397,30	Total Geral	1 463 397,30

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
Total de Outras Receitas:		0,00	100,00	100,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	51 938,00	51 938,00
0102000000	Outros	0,00	51 938,00	51 938,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	51 938,00	51 938,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	26 190,00	26 190,00
0401000000	Taxas	0,00	26 090,00	26 090,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	8 376,00	8 376,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	899,00	899,00
0401230400	Animais	0,00	7 275,00	7 275,00
0401239900	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	202,00	202,00
0401239999	Outras	0,00	202,00	202,00
0401990000	Taxas diversas	0,00	17 714,00	17 714,00
0401990100	Atestados	0,00	17 299,00	17 299,00
0401990200	Autenticações	0,00	415,00	415,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	100,00	100,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	100,00	100,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	100,00	100,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30
0603000000	Administração central	0,00	660 667,88	660 667,88
0603010000	Estado	0,00	395 667,88	395 667,88
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	324 467,00	324 467,00
0603010600	FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	0,00	47 242,00	47 242,00
0603019900	Outras	0,00	23 958,68	23 958,68
0603019901	Estatuto Remuneratório	0,00	23 958,68	23 958,68
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	265 000,00	265 000,00
0605000000	Administração local	0,00	693 242,62	693 242,62
0605010000	Continente	0,00	693 242,62	693 242,62
0605010100	Município	0,00	693 242,62	693 242,62
0605010102	Recenseamento Eleitoral	0,00	250,00	250,00
0605010103	Compensação - Membro das Mesas	0,00	8 872,50	8 872,50
0605010104	Auto de transferência	0,00	684 120,12	684 120,12
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	30 200,00	30 200,00
0702000000	Serviços	0,00	30 200,00	30 200,00
0702010000	Cedência de espaços e equipamentos	0,00	200,00	200,00
0702010100	Cedência do Autocarro	0,00	100,00	100,00
0702010200	Cedência da Sala	0,00	100,00	100,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	30 000,00	30 000,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	30 000,00	30 000,00
0702080399	Festival Musical	0,00	30 000,00	30 000,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	959,00	959,00
0801000000	Outras	0,00	959,00	959,00
0801990000	Outras	0,00	959,00	959,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	859,00	859,00
Total de Receita Corrente:		0,00	1 463 297,30	1 463 297,30
Total:		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Handwritten signature and stamp:
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
010300	Orgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com Pessoal	0,00	322 403,73	322 403,73
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	248 045,20	248 045,20
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	59 975,54	59 975,54
010104000	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	0,00	145 892,28	145 892,28
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	133 256,52	133 256,52
0101040200	Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório	0,00	1 566,12	1 566,12
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	11 069,64	11 069,64
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	17 862,00	17 862,00
0101130100	Pessoal em Funções	0,00	16 488,00	16 488,00
0101130400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1 374,00	1 374,00
0101130401	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	0,00	1 374,00	1 374,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	24 315,38	24 315,38
0101140100	Subsídio de férias	0,00	12 157,69	12 157,69
0101140101	Subsídio de férias - Pessoal em funções	0,00	11 104,71	11 104,71
0101140102	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	130,51	130,51
0101140104	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	922,47	922,47
0101140200	Subsídio de natal	0,00	12 157,69	12 157,69
0101140201	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	0,00	11 104,71	11 104,71
0101140202	Subsídio de natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	130,51	130,51
0101140204	Recrutamento de pessoal de novos postos de trabalho	0,00	922,47	922,47
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 539,60	15 539,60
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	4 000,00	4 000,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	6 212,88	6 212,88
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	5 326,72	5 326,72
0102130200	Outros	0,00	3 458,07	3 458,07
0102130201	Subsídio de Insalubridade e Penosidade	0,00	3 458,07	3 458,07
0102130300	Senhas de Presença	0,00	1 868,65	1 868,65
0102130301	Membros Assembleia de Freguesia	0,00	1 868,65	1 868,65
0103000000	Segurança social	0,00	58 818,93	58 818,93
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4 000,00	4 000,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	5 528,08	5 528,08
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	46 692,85	46 692,85
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	50,00	50,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	0,00	46 642,85	46 642,85
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	15 101,79	15 101,79
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	31 541,06	31 541,06
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	455 751,94	455 751,94
0201000000	Aquisição de bens	0,00	29 600,00	29 600,00
0201010000	Matérias-primas e subelétricas	0,00	5 950,00	5 950,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1 538,00	1 538,00
0201020100	Gasolina	0,00	1 150,00	1 150,00
0201020200	Gasóleo	0,00	288,00	288,00
0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 345,00	1 345,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	15 545,00	15 545,00
0201080000	Material de escritório	0,00	2 652,00	2 652,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	100,00	100,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	850,00	850,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	420,00	420,00
0201180200	Vários	0,00	420,00	420,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	150,00	150,00



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201210000	Outros bens	0,00	500,00	500,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	426 151,94	426 151,94
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 025,00	2 025,00
0202010100	Electricidade	0,00	1 150,00	1 150,00
0202010300	Água	0,00	875,00	875,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	268 117,00	268 117,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	25 736,00	25 736,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	50,00	50,00
0202080100	Locação Operacional - Máq. Água	0,00	50,00	50,00
0202090000	Comunicações	0,00	6 222,00	6 222,00
0202090100	Serviços Postais	0,00	135,00	135,00
0202090200	Comunicações Fijas	0,00	450,00	450,00
0202090300	Comunicações Móveis	0,00	5 587,00	5 587,00
0202090400	Internet	0,00	50,00	50,00
0202100000	Transportes	0,00	3 980,00	3 980,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	50,00	50,00
0202120000	Seguros	0,00	7 825,00	7 825,00
0202120200	Seguro Multiriscos	0,00	225,00	225,00
0202120300	Seguro Colónias Balneares	0,00	450,00	450,00
0202120400	Seguro das Viaturas	0,00	4 150,00	4 150,00
0202120401	Seguro do Autocarro	0,00	3 250,00	3 250,00
0202120402	Seguro das Carrinhas	0,00	900,00	900,00
0202120500	Outros Seguros	0,00	3 000,00	3 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	6 200,00	6 200,00
0202150000	Formação	0,00	504,00	504,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	76 432,94	76 432,94
0202160100	Eventos Diversos	0,00	76 432,94	76 432,94
0202160102	Dia Mundial da Criança	0,00	2 000,00	2 000,00
0202160103	Dia da Freguesia	0,00	15 000,00	15 000,00
0202160104	Colónia Balnear	0,00	4 000,00	4 000,00
0202160105	Festa de Natal das Escolas e Jardins de Infância	0,00	8 000,00	8 000,00
0202160106	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festa de Verão e Natal	0,00	37 432,94	37 432,94
0202160107	Festas Populares de S. Pedro	0,00	5 000,00	5 000,00
0202160108	Carnaval	0,00	5 000,00	5 000,00
0202170000	Publicidade	0,00	4 580,00	4 580,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 130,00	2 130,00
0202180100	Alarmes	0,00	2 080,00	2 080,00
0202180200	Segurança e Higiene no Trabalho	0,00	50,00	50,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	8 000,00	8 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	12 450,00	12 450,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	250,00	250,00
0202220200	Medicina do Trabalho	0,00	250,00	250,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 200,00	1 200,00
0202250000	Outros serviços	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	100,00	100,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	99 408,56	99 408,56
0405000000	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56
0405010000	Continente	0,00	39 408,56	39 408,56
0405010800	Outros	0,00	39 408,56	39 408,56
0405010801	Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	0,00	39 408,56	39 408,56
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	11 485,62	11 485,62
0602000000	Diversas	0,00	11 485,62	11 485,62
0602010000	Impostos e taxas	0,00	50,00	50,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	50,00
0602010199	Outras	0,00	50,00	50,00
0602030000	Outras	0,00	11 435,62	11 435,62
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	11 135,62	11 135,62
0602030501	ANAFRE	0,00	2 163,12	2 163,12

7
Ass
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0602030502	Mesas - Compensação dos Membros	0,00	8 872,50	8 872,50
0602030599	Outras Despesas Correntes	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	889 049,85	889 049,85
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	574 097,45	574 097,45
0701000000	Investimentos	0,00	574 097,45	574 097,45
0701030000	Edifícios	0,00	2 000,00	2 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0701030600	Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	540 047,45	540 047,45
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	7 500,00	7 500,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	113 935,00	113 935,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	416 112,45	416 112,45
0701040601	Pólisdesportivos	0,00	416 112,45	416 112,45
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2 500,00	2 500,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 500,00	2 500,00
0701080000	Software Informático	0,00	2 000,00	2 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	25 550,00	25 550,00
0701150200	Outros	0,00	50,00	50,00
0701150300	Equipamento Urbano	0,00	18 000,00	18 000,00
0701150400	Unidade Local de Protecção Civil	0,00	7 500,00	7 500,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	200,00	200,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00
0807010100	Colectividades	0,00	100,00	100,00
0807010200	Instituições	0,00	100,00	100,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	50,00	50,00
1102000000	Diversas	0,00	50,00	50,00
1102990000	Outras	0,00	50,00	50,00
1102990100	Orçamento Participativo	0,00	50,00	50,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	574 347,45	574 347,45
Total Class. Orgânica 010300		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30
Total:		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30

PPI

2025

Handwritten signature and date



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	26 180,00	26 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	660 667,68	660 667,68	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	693 242,62	693 242,62	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	30 200,00	30 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital								
R11	Reposições não abetidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	322 403,73	322 403,73	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	248 045,20	248 045,20	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 538,60	15 538,60	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	58 818,93	58 818,93	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	455 751,94	455 751,94	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	99 408,56	99 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	99 408,56	99 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	11 485,62	11 485,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	574 097,45	574 097,45	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D8	Outras despesas de capital	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	1 463 397,30	1 463 397,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0,00	1 463 397,30	1 463 397,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	574 247,45	574 247,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de Capital:	0,00	-574 247,45	-574 247,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2025

União de Freguesias União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita Corrente								
R1.1	Receita Fiscal								
	0100000000	Impostos directos	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000	Outros	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	51 938,00	51 938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	26 190,00	26 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401000000	Taxas	0,00	26 090,00	26 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	8 376,00	8 376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230300	Ocupação de via pública	0,00	889,00	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230400	Animais	0,00	7 276,00	7 276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230800	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	202,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230999	Outras	0,00	202,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401990000	Taxas diversas	0,00	17 714,00	17 714,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401990100	Atestados	0,00	17 299,00	17 299,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401990200	Autenticações	0,00	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	0402000000	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	0603010000	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	0603010400	Transferências Correntes	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	0603010500	Administrações Públicas	0,00	1 353 910,30	1 353 910,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010800	Administração Central - Estado Português	0,00	660 667,68	660 667,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010901	Estado	0,00	395 667,68	395 667,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	324 487,00	324 487,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010500	FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	0,00	47 242,00	47 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010800	Outras	0,00	23 958,68	23 958,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010901	Estatuto Remuneratório	0,00	23 958,68	23 958,68	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	0603010900	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	265 000,00	265 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805000000	Administração Local	0,00	693 242,62	693 242,62	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração local	0,00	693 242,62	693 242,62	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2025

Junta da Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
R6	0605010000	Continente	0,00	693 242,62	693 242,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010100	Município	0,00	693 242,62	693 242,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010102	Recenseamento Eleitoral	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010103	Compensação - Membro das Mesas	0,00	8 872,50	8 872,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010104	Auto de transferência	0,00	684 120,12	684 120,12	0,00	0,00	0,00	0,00
		Venda de bens e serviços	0,00	30 200,00	30 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	30 200,00	30 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000000	Serviços	0,00	30 200,00	30 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010000	Cedência de espaços e equipamentos	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010100	Cedência do Autocarro	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	0702010200	Cedência da Sala	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080300	Serviços culturais	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080399	Festival Musical	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras receitas correntes	0,00	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000000	Outras	0,00	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801990000	Outras	0,00	959,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801999900	Diversas	0,00	859,00	859,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	R11		Receta de Capital						
		Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000		Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000		Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000		Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta efetiva		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Total:		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa Corrente							
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	322 403,73	322 403,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	248 045,20	248 045,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000	0,00	248 045,20	248 045,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101010000	0,00	59 976,54	59 976,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000	0,00	145 892,28	145 892,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040100	0,00	133 256,52	133 256,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040200	0,00	1 566,12	1 566,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040400	0,00	11 069,64	11 069,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130000	0,00	17 862,00	17 862,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130100	0,00	16 488,00	16 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130400	0,00	1 374,00	1 374,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130401	0,00	1 374,00	1 374,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140000	0,00	24 315,38	24 315,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100	0,00	12 157,69	12 157,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140101	0,00	11 104,71	11 104,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140102	0,00	130,51	130,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140104	0,00	922,47	922,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140200	0,00	12 157,69	12 157,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140201	0,00	11 104,71	11 104,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140202	0,00	130,51	130,51	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140204	0,00	922,47	922,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 539,60	15 539,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000	0,00	15 539,60	15 539,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102020000	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102050000	0,00	6 212,88	6 212,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130000	0,00	5 326,72	5 326,72	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1.3	0102130200	0,00	3 458,07	3 458,07	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130201	0,00	3 458,07	3 458,07	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130300	0,00	1 868,65	1 868,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130301	0,00	1 868,65	1 868,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança social	0,00	58 818,93	58 818,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000	0,00	58 818,93	58 818,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103010000	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103030000	0,00	5 628,08	5 628,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000	0,00	46 692,85	46 692,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103060100	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050200	0,00	46 642,85	46 642,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103060201	0,00	18 101,79	18 101,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103060202	0,00	31 641,06	31 641,06	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	0103090000	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103090100	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens e serviços	0,00	455 751,94	455 751,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000	0,00	455 751,94	455 751,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000	0,00	29 600,00	29 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201010000	0,00	5 960,00	5 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201020000	0,00	1 538,00	1 538,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201020100	0,00	1 160,00	1 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201020200	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201020300	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201040000	0,00	1 346,00	1 346,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201050000	0,00	15 846,00	15 846,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201080000	0,00	2 652,00	2 652,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201140000	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201150000	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201170000	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201180000	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201180200	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201200000	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201210000	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	426 151,94	426 151,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 025,00	2 025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010100	Electricidade	0,00	1 150,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010300	Água	0,00	876,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	268 117,00	268 117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	25 736,00	25 736,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080100	Locação Operacional - Máq. Água	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	6 222,00	6 222,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090100	Serviços Postais	0,00	136,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090200	Comunicações Fixas	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090300	Comunicações Móveis	0,00	5 687,00	5 687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090400	Internet	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	0,00	3 980,00	3 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	7 825,00	7 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120200	Seguro Multirisco	0,00	226,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120300	Seguro Colónias Balneares	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120400	Seguro das Viaturas	0,00	4 150,00	4 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120401	Seguro do Autocarro	0,00	3 250,00	3 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120402	Seguro das Carrinhas	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120500	Outros Seguros	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	76 432,94	76 432,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160100	Eventos Diversos	0,00	76 432,94	76 432,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160102	Dia Mundial da Criança	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160103	Dia da Freguesia	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160104	Colónia Balnear	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160105	Festa de Natal das Escolas e Jardins de Infância	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160106	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festa de Verão e Natal	0,00	37 432,94	37 432,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160107	Festas Populares de S. Pedro	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160108	Carnaval	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	4 580,00	4 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 130,00	2 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180100	Alarmes	0,00	2 080,00	2 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190200	Segurança e Higiene no Trabalho	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	12 450,00	12 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220200	Medicina do Trabalho	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	99 408,56	99 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências Correntes	0,00	99 408,56	99 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administrações Públicas	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contínua	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	11 485,62	11 485,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas correntes	0,00	11 485,62	11 485,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diversas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos e taxas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	11 435,62	11 435,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços bancários	0,00	11 135,62	11 135,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	2 163,12	2 163,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	ANAFRE	0,00	8 872,50	8 872,50	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Mesas - Compensação dos Membros	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	0,00	574 097,45	574 097,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	574 097,45	574 097,45	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2025

SNC-AP

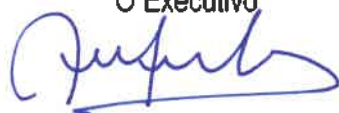
Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma		2026	2027	2028	2029
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	574 097,45	574 097,45		0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	574 097,45	574 097,45		0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	2 000,00	2 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701030500	Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	540 047,45	540 047,45		0,00	0,00	0,00	0,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	7 500,00	7 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	113 936,00	113 936,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	416 112,45	416 112,45		0,00	0,00	0,00	0,00
0701040601	Polidesportivos	0,00	416 112,45	416 112,45		0,00	0,00	0,00	0,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2 500,00	2 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 500,00	2 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	2 000,00	2 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	25 550,00	25 550,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150200	Outros	0,00	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150300	Equipamento Urbano	0,00	18 000,00	18 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150400	Unidade Local de Proteção Civil	0,00	7 500,00	7 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150400	Transferências e subsídios de capital	0,00	200,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150400	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0701150400	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	200,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0807010100	Colectividades	0,00	200,00	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0807010200	Instituições	0,00	100,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00
0807010200	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1102000000	Diversas	0,00	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1102990000	Outras	0,00	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1102990100	Orçamento Participativo	0,00	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total:		0,00	1 463 397,30	1 463 397,30		0,00	0,00	0,00	0,00

Conclusão

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, que importa, tanto na receita como na despesa um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 05 de dezembro de 2024.

Deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo



António Cristóvão Santos

António Dias

Helena Almeida

Fernando Simões

Abílio da Luz da Silva Faria e Albuquerque

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

MAPA DE PESSOAL - ANO 2025

Em cumprimento do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Unidade Orgânica	Atribuições/Atividades/Competências	Carneira/Categoria	Formação Académica/Profissional	N.º de Postos de Trabalho		Modalidade de Vínculo de Emprego Público	Subsídio de Insuficiência (quando aplicável)
				Previstos	Ocupados		
Serviços Administrativos	Assegurar o atendimento ao público e todos os processos inerentes ao mesmo, incluindo as apresentações quinzenais inerentes ao IEFP, na sede e suas delegações;	Assistente Técnico / Assistente Técnico	12.º de Escolaridade	6	5	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	Não aplicável
	Registrar a correspondência recebida e expedida;						
Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos	Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico;						
	Atualizar a informação constante nas vitrinas da Freguesia e Farmácias;						
	Registrar e afixar editais;						
	Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais;						
	Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de candidaturas e entidades;						
	Realizar a gestão da utilização autocarro;						
	Proceder à gestão do economato;						
	Gerir o património da Freguesia;						
	Mantém a agenda do Presidente da Junta de Freguesia da União atualizada;						
	Apoiar as reuniões de Executivo e de Assembleia;						
	Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos;						
	Proceder à gestão dos seguros da Freguesia;						
	Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria;						
	Cumprir com o reporte de informação ao Portal Autárquico e outras entidades;						
	Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;						
	Realizar todas as funções de grau de complexidade dois.						
	Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos;	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Exatidão obrigatória de acordo com a idade	4	4	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	Aplicável
	Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos;						
	Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros);						
	Instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica;						
	Construir em oficina pequenas estruturas metálicas;						
	Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes;						
	Executar o assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas;						
	Reparar pequenas reparações de pavimentos e assegurar as condições de utilização das vias;						
	Assegurar a limpeza, conservação e manutenção de veículos;						
	Conduzir viaturas ligeiras;						
Serviços Exteriores - Limpeza Urbana	Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta da Freguesia;						
	Realizar todas as funções de grau de complexidade um.						

Serviços Exteriores Condução de Veículos	Conduzir viatura pesada nos transportes (escolares, séniores e outros) ao serviço da União das Freguesias;	Assistente Operacional / Assistente Operacional	1	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	Não aplicável
	Zelar pela conservação, limpeza e manutenção da viatura pesada; Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; Realizar todas as funções de grau de complexidade um.					
Serviços Gerais	Garantir a higienização e limpeza das instalações da sede e delegação do União das Freguesias; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; Realizar todas as funções de grau de complexidade um.		1	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	Não aplicável
Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/L, de 20 de setembro - RECAP.			Total	12	11	

Órgão Executivo

Em 5 de Dez. de 2024

[Assinatura]

Órgão Deliberativo

Em 19 de Dez. de 2024

[Assinatura]

[Assinatura]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2025

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Serviços	Categoria / Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Atribuições/Competências/Atividades	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
Serviços Administrativos Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1	Conforme o Mapa de Pessoal	Recursos humanos escassos para desenvolver as atividades/atribuições e assegurar a prossecução do interesse público.	Procedimento concursal comum aberto a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	
Valor Total Anual							

Órgão Executivo

Em 5 de 2025 de 2024.



Órgão Deliberativo

Em 19 de 2024 de 2024.

